

M. 17.749

Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício**

Neide Aparecida Vieira

Oficial

**Livro 2 - REGISTRO GERAL**



CNM 080416.2.0017749-83

MATRÍCULA Nº. 17.749

Data: 16/08/2004

Ficha: 1

IMÓVEL:-Apartamento nº.34, situado no 3º. pavimento, do BLOCO "D", tipo "A", do "CONDOMÍNIO GREEN PARK RESIDENCE", localizado a Avenida Londrina nº.3390, desta cidade, encravado no Lote de terras nº.1-Rem., da subdivisão do lote nº.1, este da subdivisão dos lotes nº.7-Z-63, 7-Z-64 e 7-Z-63-A, estes da subdivisão do lote nº.7, da Gleba nº.14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca; possuindo uma **área real global de 97,541536 m2**, sendo: 76,517500 m2 de área de uso privativo; 12,5000 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional e relativa a uma VAGA DE GARAGEM nº.64 no estacionamento coberto; 7,030635 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional e relativa as escadarias, halls dos pavimentos, ao pavimento cobertura, central de gás e a cisterna; e 1,493401 m2 de área de uso comum de divisão proporcional relativa ao salão de festas e a portaria; quota de participação da unidade no condomínio: 1,26185% e fração ideal de terreno da unidade: 78,2419874 m2; e com os seguinte limites e com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE, com o hall do pavimento com o apartamento nº.31 e com o espaço vazio que o separa do apartamento nº.31; AO SUL, com o espaço vazio proveniente do recuo junto a divisa com a área institucional; A LESTE, com o hall do pavimento e com o apartamento nº.33; A OESTE, com o espaço vazio proveniente do recuo a divisa com a área da 3ª. etapa."- O apartamento acima foi constituído em condomínio conf. R-29 na matrícula 13.398, livro 2 Reg. Geral, desta Serventia.-

PROPRIETÁRIA:-FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.79.216.677/0001-11.- Reg.Anterior nº.1 e 2, AV-3 e 4, R-5, AV-6 e 12, R-14, AV-15 e 26, R-29 e AV-30 todos na matrícula 13.398, livro 2 Reg. Geral, desta Serventia (em maior porção).- Umuarama-PR, 16/08/04.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

**R-1/17.749 - Prot.82.902 de 03/08/2004**

TRANSMITENTE:-FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios gerentes NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, port. da C.I. RG nº.2.035.981-PR e do CPF nº.474.316.369/20, residente nesta cidade; e, FRANK KIYOSHI HASSE, brasileiro, casado, engenheiro civil, port. da C.I. RG nº.1.966.865-PR e do CPF nº.465.896.009-53, residente nesta cidade, conf. consta na escritura.-

ADQUIRENTE:-OSCAR MAKOTO HORITA, brasileiro, médico, port. da C.I. RG nº.1.145.975/PR e do CPF nº.965.722.138-20, residente em Iporã-PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77) com EDNA DONIZETTI GOMES DE AZEVEDO HORITA, brasileira, do comércio, port. da C.I. RG nº.9.612.603-3/PR e do CPF nº.029.777.189-23.- **COMPRA E VENDA:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 28/07/2004, do livro E-151, fls.19/21, do Tabelião Nelson Mazeto, do Distrito de Lovat-PR.- VALOR:- R\$ 30.965,00 (trinta mil novecentos e sessenta e cinco reais).- GR-ITBI de R\$ 619,30 - 28/07/04, guia nº.1439/04, da Prefeitura desta cidade.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 61,93 conf. guia.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- Cert. Neg. nº.286/04, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 28/07/04.- Certidão Negativa de Débito de Taxas Condominiais emitida pelo Síndico, nesta cidade, aos 28/07/04.- C.N.D./INSS:- dispensada de apresentação face a outorgante exercer exclusivamente as atividades do item 6.1 da O.S. nº.207/99 e item "I" da O.S. nº.211/99 e declarou sob as penas da lei que o lançamento contábil do imóvel,

Continua ...



CNM 080416.2.0017749-83

Verso da Ficha Nº 1 ne

Operador Nacional  
do Sistema de Registro

objeto desta matrícula, consta do seu ativo circulante; e, C.R.F.: - dispensada de apresentação conf. declaração de responsabilidade I.N. n°.93/01, ambas em nome da vendedora, constante na escritura.- O Adquirente dispensa apresentação dos demais documentos exigidos no § 2°. do art.1°. do Dec. Lei 93.240/86 e das certidões constantes do item 16.2.8 do Prov.47/03 da CGJ/PR, conf. consta na escritura.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R\$ 152,76 e CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 16/08/04.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

**AV-2/17.749 - Prot.82.902 de 03/08/2004**

O Apartamento objeto desta matrícula reger-se-á pela **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrada sob n°.6.326 no livro 3 Reg. Auxiliar, desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 16/08/04.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

**AV-3/17.749 - Prot.82.902 de 03/08/2004**

Procedo a presente averbação nos termos da Certidão exp. aos 13/08/04, extraída do registro da Certidão datada de 04/08/04 Escritura Pública de Convenção Antenupcial, lavrada aos 17/01/85, do livro 291, fls.07/08, do 1°. Serviço Notarial de Itatiba-SP, registrada sob n°.6.207 livro 3 Reg. Auxiliar, do Serviço Registral de Itatiba-SP, aos 13/08/04 para constar que **OSCAR MAKOTO HORITA** é casado sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, com **EDNA DONIZETTI GOMES DE AZEVEDO HORITA**.- Emolumentos:- (20,000 VRC) R\$ 2,10.- Umuarama-PR, 16/08/04.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

**R-4/17.749 - Prot.83.777 de 29/11/2004**

**TRANSMITENTES:-OSCAR MAKOTO HORITA** e sua mulher **EDNA DONIZETTI GOMES DE AZEVEDO HORITA**, já qualificados -  
**ADQUIRENTE:-NICEIA LUZIA SEBETE SILVA** brasileira, professora, port. da C.I. RG n°.5.275.764-9-SSP/PR e do CPF n°.825.144.459-49, residente e domiciliada nesta cidade, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, advogado, port. da C.I. RG n°.4.016.743-9-SSP/PR e do CPF n°.634.193.609-59.-  
**INTERVENIENTE:-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n°.00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Maringá, representado por **JOSE APARECIDO DE SOUZA**, conf. procuração outorgada no Cartório do 2°. Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro 2257, fls.92, que originou o substabelecimento registrado no Cart. de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, sob n°.32.662, livro B-102.- **COMPRA E VENDA:-** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, lavrado pela Ag. desta cidade, aos 19/11/2004.- VALOR:- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- GR-ITBI de R\$ 800,00 - 19/11/04, guia n°.2124/04, da Prefeitura desta cidade.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 80,00 conf. guia arquivada nesta Serventia sob n°.993 (pasta Funrejus).- **CONDIÇÕES:-** O imóvel foi pago da seguinte forma: R\$ 19.650,00 em moeda corrente nacional e R\$ 20.350,00 da CAIXA, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador, conf. consta no contrato.- Demais condições, as do contrato.- Cert. Neg. n°.337/04, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 31/08/04.- Certidão Negativa de débito de taxas condominiais emitida aos 19/11/04, nesta cidade, arquivada nesta Serventia.- Apresentado Certidões Negativa em nome dos vendedores: Receita Federal e Estadual, Justiça Federal e Trabalhista,

continua ficha 2

Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de  
M. 17.749

Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0017749-83

ze

MATRÍCULA Nº. 17.749

Data: 16/Agosto/2004

Ficha: 2

Cartório Distribuidor, Cartório de Protesto 1º. e 2º. Ofício, arquivadas nesta Serventia.- Emolumentos:- (4.312.000 VRC) R\$ 452,76 e CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 29/11/04.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

**AV-5/17.749 - Prot.100.409 de 20/08/2010**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Consoante contido no Ofício nº 2.716/2010, datado de 05/08/10, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes (por autorização), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 58/2007 do Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, em que a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** move contra **ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA** (CNPJ nº 75.513.416/0001-02) e **YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA** (CPF nº 634.193.609-59), procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.205 (pasta indisponib. de bens).- Emolumentos:- Lei 6.830/80.- Umuarama-PR, 20/08/10.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

**AV-6/17.749 - Prot.103.256 de 27/04/2011**

**BLOQUEIO:-**Consoante contido no Ofício nº.5115396, datado de 30/03/11, assinado digitalmente pelo Juiz Federal Luiz Carlos Canalli, do Juízo da 1ª.Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.2002.70.04.007253-7/PR, em que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA** (CNPJ nº 75.513.416/0001-02) e **YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA** (CPF nº 634.193.609-59), procedo a presente averbação para constar o **BLOQUEIO JUDICIAL** do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.474 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- Lei 6.830/80.- Umuarama-PR, 03/05/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada, Portaria 13/08.-

**R-7/17.749 - Prot.104.878 de 09/09/2011 - PENHORA**

**AUTOR:-MUNICÍPIO DE UMUARAMA.-**

**RÉU:-YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA.- PENHORA:-** Auto de Penhora e Depósito, datado de 09/08/11, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.0006074-69.2010.8.16.0173, pelo Juízo da 1ª. Vara Cível desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 1.802,34 (um mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- Yuri Marcos dos Santos Silva.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1929 (pasta de penhora).- **FUNREJUS:-** informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378.000 VRC) R\$ 53,29.- Umuarama-PR, 14/09/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada, Portaria 13/08.-

continua no verso.



Verso da Ficha Nº 2 *nl*

CNM 080416.2.0017749-83

**R-8/17.749 - Prot.107.504 de 30/04/2012 - PENHORA**

AUTOR:-UNIÃO - FAZENDA NACIOANL.-

RÉUS:-ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA e YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA.- PENHORA:- Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 25/04/12, extraído dos autos de Execução Fiscal n°.2002.70.04.007253-4, pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 258.661,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) atualizados até 17/01/2012.- Avaliação do imóvel:- R\$ 127.800,00.- Depositário:- YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob n°.1978 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov°.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (1.293,600 VRC) R\$ 182,39.- (OBS.: INDISPONIVEL o imóvel penhorado nos termos do art.53 § 1º da lei 8.212).- Umuarama-PR, 03/05/12.- Dou fé *Neide - Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

**R-9/17.749 - Prot.107.528 de 03/05/2012 - PENHORA**

AUTOR:-DANIEL RODRIGUES DA SILVA.-

RÉU:-YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/05/12, extraído do Processo n°.00391-2011-025-09-00-2, da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR de R\$ 1.692,28 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), atualizado até 30/04/2012.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- R\$ 160.000,00.- Depositário:- não consta.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto de Penhora arquivado nesta Serventia sob n°.1979 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- (R\$ 3,38) - informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov°.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29 e GPC:- R\$ 6,57 à receber.- Umuarama-PR, 04/05/12.- Dou fé *Neide - Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

**AV-10/17.749 - Prot.108.009 de 05/06/2012**

ALTERAÇÃO:- Ex-ofício procedo a presente averbação para constar o n°. correto do Processo no R-9 que é n°.00391-2011-025-09-00-0, conforme consta no Auto.- Emolumentos:- (nihil) - Umuarama-PR, 08/06/12.- Dou fé *Neide - Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

**AV-11/17.749 - Prot.108.009 de 05/06/2012**

CANCELAMENTO:- Consoante contido no Ofício n°.1.266.335/2012, datado de 31/05/12, assinado pelo Juiz Irã Alves dos Santos, extraído do Processo n°.00391-2011-025-09-00-0 (RTSum), do Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n°.9, arquivado nesta Serventia sob n°.966 (pasta baixa de penhora).- FUNREJUS informado do Juiz.- Emolumentos:- (189,000 VRC) R\$ 26,64.- Umuarama-PR, 08/06/12.- Dou fé *Neide - Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada- Portaria 13/08.-

**AV-12/17.749 - Prot.108.272 de 27/06/2012**

INDISPONIBILIDADE:- Consoante determinação contida no Ofício n°.6285129, datado de 12/06/12, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena João Paulo Nery dos Passos Martins, da 2ª. Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal n°.98.50.11684-6//PR, em que a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA, inscrita no CNPJ n°.75.513.416/0001-02, e YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA, procedo a

continua fls. n.º 3

CNM 080416.2.0017749-83

onr  
M. 17.749

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



17.749

16/Agosto/2004

3

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

presente averbação constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.1227 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- Lei nº.830/80, Umuarama-PR, 05/07/12.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

**AV-13/17.749 - Prot.111.548 de 26/03/2013**

**CANCELAMENTO:-** Em obediência a determinação contida no Ofício nº.7076286, datado de 19/03/13, assinado pelo Juiz Federal Substituto Daniel Luis Spegiorin, extraído dos autos de Embargos à Execução Fiscal nº.5002881-30.2012.404.7004/PR, da 1ª. Vara Federal de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar a **BAIXA** da penhora registrada sob nº.8, tendo em vista sentença proferida nos autos de Embargos à Execução nº.2002.70.04.007253-7.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.1056 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (646,800 VRC) R\$ .91,19 à receber.- Umuarama-PR, 27/03/13.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

**R-14/17.749 - Prot.114.193 de 01/11/2013 - PENHORA**

**AUTOR:-ESTADO DO PARANÁ.**

**RÉU:-ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA e outros.- PENHORA:-** Auto de Penhora e Depósito, datado de 28/10/13, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.58/2007, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 77.688,69 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- **Avaliação do imóvel:-** não consta no Auto.- **Depositário:-** Depositária Pública desta Comarca.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.2137 (pasta de penhora).- **FUNREJUS (R\$155,38)** informado ao Juiz nos termos do Item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- **Emolumentos:-** (1.293,600 VRC) R\$ 182,39 à receber.- Umuarama-PR, 06/11/13.- Dou fé (ass. Roseli Mendes de Aguiar), Substituta - Port.56/96.-

**AV-15/17.749 - Prot.126.639 de 23/08/2016**

**SUSPENSÃO:-** Em obediência ao contido no Ofício, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.6074-69.2010.8.16.0173, da 1ª. Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação para constar a **SUSPENSÃO** da penhora registrada sob nº.7, até que seja efetuado o recolhimento do valor devido ao Funrejus e do valor devido pelos emolumentos (registro e averbação), arquivado nesta Serventia sob nº.1542 (pasta baixa de penhora).- Umuarama-PR, 29/08/16.- Dou fé (ass. Roseli Mendes de Aguiar), Substituta - Port.92/16.-

**R-16/M-17.749.** Prenotação nº 155.998 de 20/04/2022. **PENHORA:** Do Termo de Continua no verso



Verso da Ficha Nº \_\_\_\_\_

Penhora expedido aos 05/04/2022, no processo autuado sob nº **0006742-40.2010.8.16.0173**, de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA (CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56), e, como executados ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA (CNPJ sob nº 75.513.416/0001-02) e YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA (CPF sob nº 634.193.609-59), consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R\$ 1.001,27 (um mil e um real e vinte e sete centavos). Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 99,96, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,3247 e Fundep: R\$ 4,6495 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9ad9.2564.ef24.3121.ce7c.539d.8185.caef.cb36.16b3, 6bdd.6faf.61c1.42ef.dc50.d65c.9022.8f8a.d37e.2666 e e852.9055.c14f.cc7d.6fb8.41e6.b818.6878.7401.aa48. Umuarama-PR, 22 de abril de 2022. dss. *de3*  
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229v.wAD5L.0IzHV-Yf7T0.4idsG

**R-17/M-17.749.** Prenotação nº 171.950 de 05/09/2024. **PENHORA:** Do Termo de Penhora expedido aos 28/08/2024, no processo autuado sob nº 0015873-24.2019.8.16.0173, de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, e, como executados YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 634.193.609-59 e outro, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R\$ 6.574,61 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Depositário: a parte executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 125,70, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71, ISS: R\$ 2,6177, Funrejus: R\$ 13,14 e Fundep: R\$ 5,2355 (diferidos, com expedição de ofício ao Juízo conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 7f52.5f34.c631.2416.f3ed.4d27.54e0.0cea.6db2.62b1, 19e5.7d99.0ad6.c0ba.50ed.bd92.6336.0153.a5c4.d5ff e 381b.d6cc.0991.2fd0.9430.d861.e902.54e2.b2e1.6932. Umuarama-PR, 06 de setembro de 2024. vhs. *de3*  
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFR11.9J69P.3FpHQ-5vXTd.1229q

**R-18/M-17.749.** Prenotação nº 176.201 de 15/05/2025, reingresso em 04/06/2025. **PENHORA:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, promovo o presente registro para consignar que, do Termo de Penhora, expedido aos 01/11/2024, no processo autuado sob nº 0009206-51.2021.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente CONDOMÍNIO GREEN PARK RESIDENCE, inscrito no CPF sob nº 04.061.716/0001-50, e, como executados NICÉIA LUZIA SELETE SILVA, inscrita no CPF sob nº 825.144.459-49 e YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 634.193.609-59, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 25.902,46 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Depositário: não consta. Avaliação do  
Continua na folha 4 *ML*





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Eduardo Spricigo  
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)  
Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0017749-83

MATRÍCULA Nº 17.749

Data: 16/08/2004

Ficha: 04 *ml*

imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 197,45, sendo Emolumentos: 648,00 VRC igual a R\$ 179,50, ISS: R\$ 8,9750 e Fundep: R\$ 8,9750. Funrejus Guia nº 14000000011648644-4, recolhida em 20/05/2025, no valor de R\$ 51,80, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 25.902,46, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 3cr6qzp774, zflrqndsg, osoznnurph e 5wpvc4oxpn (Bens Indisponíveis). Umuarama-PR, 05 de junho de 2025. dss. *Matheus Henrique de Souza Fonseca* (ass. Matheus Henrique de Souza Fonseca) Escrevente Substituto - Portaria 48/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5ncv.FkAtE-89nhq.1229q

**R-19/M-17.749.** Prenotação nº 179.950 de 28/11/2025. **PENHORA:** Do Termo de Penhora expedido aos 13/11/2025, no processo autuado sob nº 0002135-32.2020.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, e, como executados NICÉIA LUZIA SELETE SILVA, inscrita no CPF sob nº 825.144.259-49 e outro, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R\$ 6.791,35 (seis mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 115,18, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71, ISS: R\$ 5,2355, Funrejus: R\$ 13,58 e Fundep: R\$ 5,2355 (diferidos, com expedição de ofício ao Juízo conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: dfjrgu7i5m, fi9ncpngqr e r0evjx6uah. Umuarama-PR, 01 de dezembro de 2025. asc. *Andressa Sales de Carmo* (ass. Andressa Sales de Carmo) Escrevente Substituta- Portaria 46/2024. Selo de Fiscalização: SFRI1.cJmNP.4xrRW-J4pOd.1229q

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

